ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

RESOLUÇÃO Nº 031/2020, de 30/03/2020

Orientações e sugestões para a atuação das Coordenações das Representações da Aliança Nacional LGBTI+ nos Municípios

O propósito deste comunicado é contribuir com sugestões para o Plano de Trabalho de vocês enquanto coordenações das Representações Municipais da Aliança Nacional LGBTI+, ou seja, aprimorando ainda mais aquilo que vocês já sabem fazer muito bem na militância LGBTI+.

Sobre:

1. Coordenações Estaduais

É importante que as Coordenações Municipais auxiliem (quando solicitado) e atuem de forma articulada a Coordenação Estadual de sua respectiva Unidade Federativa, juntamente com as 47 áreas específicas e temáticas e a diretoria executiva e ampliada.

2. Ações Municipais no EXECUTIVO

No Executivo, o que a Aliança sugere é que procurem localizar no município o relatório da última conferência municipal LGBT (se houve), que deverá ser nosso norte para fazer o advocacy junto ao Executivo.

Nós precisamos ter no Executivo de todos os municípios o Tripé da Cidadania – vários já têm, em outros temos que incidir para a implementação. Neste último caso, é preciso articular junto à Secretaria Municipal de Cidadania / Direitos Humanos ou equivalente para que o Tripé comece a sair do papel.

Por Tripé da Cidadania, queremos dizer:

- Coordenação / Assessoria LGBTI na estrutura do governo

- Plano Municipal de políticas públicas para LGBTI, com orçamento

- Conselho / Comitê LGBTI, criado por lei ou por decreto, de natureza consultiva e/ou deliberativa, com paridade de representação entre a sociedade civil e o governo

Procurem também participar dos conselhos municipais e das respectivas comissões temáticas que sejam de interesse para a população LGBTI+, sempre incidindo sobre questões LGBTI+, tendo como base as deliberações das conferências municipais LGBT.

3. Ações Municipais no LEGISLATIVO

Para as ações no Legislativo, anexamos como ferramenta para a ação das Coordenações Municipais o Guia de Advocacy para LGBT. Em breve a Aliança deverá elaborar uma versão própria atualizada.

Articulem com vereadores/as.

Precisamos organizar audiências nas datas comemorativas LGBTI+:

- Dia da Visibilidade Travesti e Transexual (29 de janeiro)
- Dia do Orgulho de Ser Travesti e Transexual: “Resistir para (re)existir” (15 de maio)

- Dia de Combate à LGBTIfobia (17 de maio)
- Dia do Orgulho LGBTI+ (28 de junho)
- Dia da Visibilidade Lésbica (29 de agosto)
- Dia da Visibilidade Bissexual (23 de setembro)
- Dia Internacional da Despatologização Trans (22 de outubro)
- Dia da Visibilidade Intersexual (26 de outubro)
- Dia Internacional da Memória Trans (20 de novembro)
- Dia Mundial Contra Aids (1º de dezembro)

Outra ação sugerida é articular a apresentação de projetos de lei para criar os dias comemorativos no calendário oficial, bem como outros projetos de lei de relevância específica para a população LGBTI+.

Os Anexos do Guia de Advocacy para LGBT contêm modelos que podem servir de base para solicitações junto aos(às) legisladores(as) de apresentação de projetos de lei de relevância para a comunidade LGBTI+.

Posicionar-nos sempre contra projetos de lei baseado no Escola Sem Partido, Escola Livre, e Escola sem Pornografia, que têm todos o mesmo objetivo de cercear a abordagem na educação de tópicos como o respeito à diversidade sexual e a igualdade entre os gêneros, bem como impedir a formação de pessoas com capacidade de análise crítica.

4. Apoiar a as ações da Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito nacional:

- Legislativo Federal

Apoiar as prioridades legislativas definidas pela Aliança Nacional LGBTI+ e parcerias na Carta da Diversidade: www.aliancalgbti.org.br/wp-content/uploads/2019/11/Carta-da-Diversidade-2019.pdf

Câmara dos Deputados

PL 7582/2014
Autoria: Deputada Maria do Rosário - PT/RS
Ementa: Define os crimes de ódio e intolerância e cria mecanismos para coibi-los

PLC 5002/2013
Autoria: Deputado Jean Wyllys - PSOL/RJ /
Deputada Erika Kokay - PT/DF
Ementa: Lei João Nery. Dispõe sobre o direito à identidade de gênero

PL Nº 5255/2016
Autoria: Deputada Laura Carneiro - MDB/RJ
Ementa: disciplinar o registro civil do recém-nascido sob o estado de intersexo.

PDC 422/2016
Autoria: Deputada Laura Carneiro - MDB/RJ
Ementa: Permite que homossexuais doem sangue

PL 7292/2017
Autoria: Deputada Luizianne Lins - PT/CE
Ementa: “Lei Dandara” - prevê o LGBTcídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e inclui o LGBTcídio no rol dos crimes hediondos.

Proposição: PL 7702/2017
Autoria: Deputado Weverton Rocha - PDT/MA
Ementa: criminalizar a discriminação ou preconceito de orientação sexual e/ou identidade de gênero.

PL 7524/2014
Autoria: Deputado Jean Wyllys - PSOL/RJ
Ementa: Respeitar as pessoas idosas, independentemente de orientação sexual ou identidade de gênero.

PL 2653/2019
Autoria: Deputado David Miranda
Ementa: Dispõe sobre a proteção de pessoas em situação de violência baseada na orientação sexual, identidade de gênero, expressão de gênero ou características biológicas ou sexuais.

PL 2777/2019
Autoria: Deputada Talíria Petrone
Ementa: Estabelece a necessidade de coleta, processamento de dados e formação de estatísticas sobre a população LGBT nos serviços de saúde, assistência social e segurança pública.

Senado Federal

PLS 658/2011
Autoria: Senadora Marta Suplicy - MDB/SP
Ementa: Reconhece os direitos à identidade de gênero e à troca de nome e sexo nos documentos de identidade de transexuais.

PLS 612/2011
Autoria: Senadora Marta Suplicy - MDB/SP
Ementa: Reconhece como entidade familiar a união estável entre duas pessoas, e prevê que a união estável poderá converter-se em casamento.

Proposição: PLS 470/2013
Autoria: Senadora Lídice da Mata - PSB/BA
Ementa: Dispõe sobre o Estatuto das Famílias

Proposição: PLS 134/2018
Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Ementa: Institui o Estatuto da Diversidade Sexual e de Gênero.

PLS 860/2019
Autoria: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)
Ementa: Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para definir e punir os crimes resultantes da intolerância, discriminação ou do preconceito por sexo, orientação sexual e identidade de gênero.

- Executivo Federal

Fortalecer o Tripé da Cidadania LGBTI+

- Judiciário Federal

Apoiar as prioridades legislativas definidas pela Aliança Nacional LGBTI+ e parcerias na Carta da Diversidade: www.aliancalgbti.org.br/wp-content/uploads/2019/11/Carta-da-Diversidade-2019.pdf

- Recurso Extraordinário nº 845779
Uso do banheiro por transexuais de acordo com a identidade de gênero

- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5543
Permitir a doação de sangue por homossexuais

- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5668

Prevenir e coibir o bullying homofóbico nas escolas

- Diversas ações no STF
Derrubar vedações de tratar de gênero e diversidade sexual nas escolas

- Áreas Temáticas e Específicas da Aliança
É importante que pelo menos uma pessoa da Coordenação Municipal participe dos grupos de Whatsapp destas áreas para acompanhar e colaborar.

- Apoiar as campanhas nacionais da Aliança

- It Gets Better Brasil https://www.facebook.com/itgetsbetterbrasil/
- Igualdade na veia https://www.facebook.com/IgualdadenaVeia/
- Família é amor https://www.facebook.com/minhafamiliaeamor/
- Rainbow Cup (Copa do Arco-Íris, campanha permanente contra a LGBTIfobia no futebol) – em construção

- Manual de Comunicação LGBTI+
www.grupodignidade.org.br/wp-content/uploads/2018/05/manual-comunicacao-LGBTI.pdf

- Ajudar a divulgar o manual localmente e realizar eventos de lançamento do mesmo

- Realizar eventos em parceria com a direção nacional da Aliança LGBTI+

Sempre precisamos de voluntários(as) ou pessoas que queiram colaborar pontualmente: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScapzSUXX9YUCO8BE3_dLdSr8y_Xc8UhzS9pTh0ymjO1kJOmQ/viewform

5. Comunicação externa

Com relação à mídia, procurar manter um mailing com todos os contatos (email, whatsapp, telefones) de jornais, TVs, rádios, blogs, sites... para divulgar notícias de sua atuação e repercutir os releases da Aliança Nacional e/ou estadual/distrital e municipal.

Outra atividade que pode ser realizada pelas Coordenações Municipais é incentivar a afiliação de **pessoas físicas**, pelo link
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

e também a formação de **parcerias com organizações** das mais diversas (as organizações parcerias não podem se afiliar, a afiliação é somente de pessoa física), pelo link
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1

6. Comunicação interna da Aliança

A comunicação é essencial. E também queremos manter você informado(a)!
Temos o grupo de discussão da Aliança no Yahoo Grupos
Caso queira participar, mande um e-mail para aliancanacionallgbti-subscribe@yahoogrupos.com.br

e também tem o grupo de discussão no Whatsapp para todos/a os/as afiliados/as, para participar mandar email para aliancalgbti@gmail.com solicitando inclusão com seu número de celular. A participação não é obrigatória!

Além disso, para cada Unidade da Federação (UF), foram criados dois grupos de Whatsapp. Um é da Coordenação Estadual da Aliança e o outro (chamado GERAL) é composto por todas as pessoas afiliadas e as Coordenações Municipais daquela UF. A ideia é de melhorar a comunicação e incentivar o envolvimento. Participe!

Como mencionado acima, a Aliança tem 47 áreas específicas e temáticas, cada uma com um grupo próprio no Whatsapp. A lista das mesmas pode ser solicitada pelo email aliancalgbti@gmail.com

Ainda sobre comunicação, está autorizada a utilização da logomarca da Aliança Nacional LGBTI+, desde que não seja para fins político-partidários. Por outro lado, se, por exemplo, o evento de um partido político estiver diretamente ligado a questões LGBTI+, a logomarca pode ser utilizada.

As Coordenações Municipais podem emitir opiniões em nome da Aliança Nacional LGBTI+, baseadas em conceitos constitucionais, que reflitam a ideologia da Aliança Nacional LGBTI+, e que sejam pluripartidárias (isto é, não favor de um só partido). Podem assinar notas, abaixo-assinados, cartas abertas etc. em nome da Aliança Nacional, desde que sejam em prol da cidadania LGBTI+ e de comunidades aliadas.

Com relação a relatos de violência e discriminação, recomendamos checar as fontes e ouvir as partes primeiro, se possível, e não se basear e nem reproduzir fake news (notícias falsas) declarações fora de contexto.

Registrando sua atuação

É muito importante ter o registro das atividades realizadas em nome da Aliança Nacional LGBTI+, não somente para compartilhar internamente, como também divulgar o que fazemos e também pode atender exigências de editais para vagas em conselhos, por exemplo.

Registrem as atividades no **Calendário LGBTI+ Brasil.** Entre neste link e informe os detalhes do seu evento ou atividade:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZT9NEasyruQaNCwBuhMCVqfmAf137H8OgufX_mcD7iwoLnQ/viewform?vc=0&c=0&w=1

Outras informações

Caso precise, o estatuto da Aliança está disponível no link a seguir, com as informações sobre as finalidades da organização e sobre a estrutura/funcionamento: http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/

Se quiser informações mais detalhadas, pode baixar o portfólio, o qual descreve as ações que desenvolvemos, em parceria com o Grupo Dignidade:
www.grupodignidade.org.br/wp-content/uploads/2018/04/portfolio-versao17042018.pdf

Seja bem-vindo(a) à Aliança Nacional LGBTI+! Estamos à disposição.

Ao trabalho!

Um forte abraço,

Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+